DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DAIA: 0037175-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF Supressão Vegetação	**10030000055/18**	NUCLEO PASSOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: CLOVIS RODRIGUES LARA — CPF/CNPJ: 189.091.916-00
Endereço: AVENIDA COMENDADOR FRANCISCO AVELINO MAIA, 2187 — Bairro: CENTRO
Município: PASSOS — UF: MG — CEP: 37.900-001 — Telefone:

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: CLOVIS RODRIGUES LARA — CPF/CNPJ: 189.091.916-00
Endereço: AVENIDA COMENDADOR FRANCISCO AVELINO MAIA, 2 — Bairro: CENTRO
Município: PASSOS — UF: MG — CEP: 37.900-001 — Telefone:

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Sao Joao — **Área Total (ha):** **38,9404**
Município/Distrito/UF: ITAU DE MINAS/Minas Gerais-MG — Área Total RL (ha): 0,0000
Registro: 12194 2 1 PRATAPOLIS — INCRA (CCIR):
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 314.000 Y(7):7.709.800 — Datum: SIRGAS 2000 — Fuso: 23K

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha)	37,3907
Área com uso alternativo de solo (ha)	1,5497
Área Total (ha)	**38,9404**

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Interveção	Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	4,3035	ha

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Pecuária		4,3035

7 . COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Mata Atlântica	4,3035
Total	**4,3035**

Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária Inicial	4,3035
Total	**4,3035**

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA		35,00	M3

9. CARACTERIZAÇÃO DAS AREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

		Unidade
APP com cobertura vegetal nativa		0,4153
APP com uso antrópico consolidado	Agrossiivipastoril	0,0000
	Outros: 0	0,0000
	Total	**0,0000**

10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

JOSE CARLOS DE SOUZA - MASP: 1020998-9

Data da Vistoria: terça-feira, 14 de maio de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO

Anderson Ramiro de Siqueira
Supervisor Regional
MASP: 1.051.539-3
URFBio Sul
(assinatura, masp e carimbo)

PASSOS, 13/08/2019

12 – VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 13/08/2019 **Data de Validade: 13/08/2021**

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

O presente Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental (DAIA) autoriza a supressão de 04,3035 hectares de vegetação nativa, nas áreas requeridas 02, 03, 04 e 05 delimitadas na planta topográfica anexa ao DAIA, localizado no Fazenda São João, matrícula 12.194, livro 2, município de Itaú de Minas/MG, e é válido mediante cumprimento integral das condicionantes descritas abaixo.

Esse DAIA não autoriza a supressão de 03,9983 hectares de vegetação nativa, nas áreas requeridas 01 e 06 delimitadas na planta topográfica anexa ao DAIA.

1 - São coordenadas UTM de referência das áreas NÃO PASSÍVEIS de intervenção ambiental, conforme demarcação na planta topográfica da folha 64: AR 01: X=313.775/Y=7.709.900 e AR 06: X=314.125/Y=7.709.850, fuso 23k, Datum SIRGAS 2000.
2 - São coordenadas UTM de referência das áreas passíveis de intervenção ambiental, conforme demarcação na planta topográfica da folha 64: AR 02: X=313.900/Y=7.709.700; AR 03: X=313.775/Y=7.709.800; AR 04: X=314.000/Y=7.709.800; AR 05: X=314.120/Y=7.709.950, fuso 23k, Datum SIRGAS 2000.
3 - Não realizar a queima do resto da exploração florestal sem autorização do órgão ambiental competente;
4 - Destinar o material lenhoso para o consumo adequado, ou seja, aquele consumidor com registro de consumo de produtos florestais junto ao IEF;
5 - Realizar a supressão no período da seca, e a implantação da pastagem na próxima chuva, não deixando o solo exposto por período indeterminado, a fim de evitar o processo erosivo.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETARÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria: Diâmetro(m): Altura(m):

Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): (dias)

Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):

Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"

178882

178882